ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE

VEREADORA SOFIA ANDRADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°477/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3° do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Drenagem e asfaltamento da rua Trizidela n°6666, bairro Igarapé.**

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a execução de obras de drenagem e asfaltamento na Rua Trizidela, nº 6666, bairro Igarapé, considerando as condições precárias atualmente apresentadas pela via.

A ausência de sistema de drenagem eficiente provoca acúmulo de água durante o período chuvoso, resultando em lama, erosões e danos à base da rua. Esses problemas comprometem a mobilidade de pedestres e veículos, aumentam o risco de acidentes e prejudicam o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de emergência.

Além disso, a falta de pavimentação adequada gera excesso de poeira em períodos secos, impactando negativamente a saúde dos moradores, especialmente daqueles com doenças respiratórias.

A realização das obras propostas garantirá maior durabilidade da via, melhorará as condições de tráfego e promoverá qualidade de vida à comunidade local, integrando o bairro de forma mais eficiente ao sistema viário do município.

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Sala das Sessões, 14 de agosto 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 06C92C79

Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 21/08/2025, 09:42:49

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 06C92C79